

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 42/2021, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 34/2021 - SEMGAB, Processo Administrativo nº 1784/2021**, referente a prestação de serviços de sonorização e outros para atender as atividades desenvolvidas e realizadas pela Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 70.460,00 (setenta mil, quatrocentos e sessenta reais)**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **5 (cinco) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para **29 (vinte e nove) de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 09.01.278120016.2.033.3390.39.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000488/2022.

Silva Jardim, 29 de julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS
SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME
CONTRATADA

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo,
Cultura, Esporte e Lazer.
Mat. 8064/0